

PORTARIA nº 067/2020, 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **02 DE MARÇO DE 2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos servidores (as) abaixo relacionado;

- SUZIMEIRE DA FONSECA ARES – matricula 244, período aquisitivo 01/07/2017 a 30/07/2018.

- HIAGO MANOEL COSTA EGUES - matricula 192, período aquisitivo 03/02/2017 a 02/02/2019;

- LAUDELINO AGUILAR - matricula 925-1, período aquisitivo de 26/07/2012 a 25/07/2013;

- KARITA FERNANDA ALMISSE MARIANO - matricula 10151, período aquisitivo de 06/06/2018 a 05/06/2019;

- RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS - matricula 144, período aquisitivo de 02/03/2015 A 01/03/2016;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal